

São Paulo, 08 de abril de 2014.

Circ.CoPGr/17/2014 BDGMF/mrs

Senhores Presidentes de CPG, Coordenadores de Programa e Secretários(as) das CPGs,

No intuito de facilitar os trabalhos da secretaria de Pós-Graduação das Unidades, nos procedimentos de mudança de Regulamento por alunos matriculados sob a égide do antigo Regimento, informo que estão disponíveis no site da PRPG os seguintes diagramas/roteiro:

- Diagrama Comissão Julgadora para Defesa (<u>http://www.prpg.usp.br/wp-</u> content/uploads/fluxograma de defesa final v5.pdf);
- Diagrama Caminho para Mudança de Regulamento (<u>http://www.prpg.usp.br/wp-content/uploads/fluxograma pos v final.pdf</u>);
- Roteiro Mudança de Regulamento (<u>http://www.prpg.usp.br/wp-</u> content/uploads/Roteiro-Mudan%C3%A7adeRegulamento.pdf).

Colocando nossa PRPG à disposição dos colegas para eventuais esclarecimentos sobre pontos de interesse das CCPs e CPGs, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, BERNADETTE D G DE MELO FRANCO Pró-Reitora



Rua da Reitoria, 374 – 4º andar São Paulo – SP 05508-220 Tel.: 55(11) 3091 3266 prpg@usp.br - www.usp.br/prpg





## Roteiro para Cadastrar Mudança de Regulamento

Este roteiro deve ser utilizado para a solicitação de mudança de Regulamento vinculada à Resolução nº 5473, de 16 de setembro de 2008 para o Regulamento vinculado à Resolução nº6542, de 18 de abril de 2013.

O primeiro passo é carregar a ficha do aluno e fazer as seguintes verificações:

1 – Prazos e créditos: Verificar qual vai ser a nova "Data Limite para o Depósito" e se haverá tempo hábil para cumprir os créditos mínimos estabelecidos na nova norma para realizar o Exame de Qualificação e para o Depósito. Na ficha do aluno aparece quantos créditos o aluno já obteve:



	Créditos mí	Créditos mínimos exigidos		
	Para exame de qualificação	Para depósito de tese		
Disciplinas:	32	32	8	
Estágios:				
Total:	32	32	8	

Os demais passos são feitos automaticamente pelo Sistema Janus. Descrevemos estes passos para melhor esclarecer o fluxograma.

**2 – Regimento da Pós:** Verificar se o aluno pertence ao regimento da pós da Resolução nº 5473. No rodapé da primeira página da ficha do aluno aparece a informação:



**3 – Situação do aluno:** Verificar na "Última ocorrência" se o aluno não está com o curso trancado ou em prorrogação vigência:

Aluno matriculado nas normas vigentes a partir de 01/07/2009 Última ocorrência: Matricula Regular em 10/02/2014 Impresso em: 19/03/14 12:09:07

4 – Depósito do Trabalho: Verificar se o aluno já depositou o trabalho por meio da
"Data do Depósito do Trabalho" na ficha do aluno, a data deve estar em branco:

Data do Depósito do Trabalho: Título do Trabalho:

## 5 - Proficiência em Língua Estrangeira:

**5.1** - Se o aluno já fez a proficiência em uma determinada língua e foi APROVADO e a mesma língua é exigida no curso destino, ele poderá mudar de Regimento/Regulamento, independente do prazo.

**5.2** - Se o aluno já fez a proficiência em uma determinada língua e foi APROVADO e porém no novo curso é exigida uma língua diferente, só poderá mudar se tiver prazo para a aprovação em proficiência da nova língua.

**5.3** - Se o aluno ainda não fez o exame de proficiência, deve verificar se a data de mudança de regimento é anterior ao prazo máximo para ser aprovado no exame de proficiência. Se não for, não pode mudar.

## 6 - Proficiência em Língua Portuguesa:

**6.1** - Se o aluno estrangeiro já fez a proficiência em português e foi APROVADO, ele poderá mudar para a nova Norma, independente do prazo.

**6.2** - Se o aluno é estrangeiro e ainda não fez o exame de proficiência em Português, verificar se a data de mudança de Norma é anterior ao prazo máximo para ser aprovado no exame de proficiência. Se não for, não pode mudar.

## 7 – Exame de Qualificação:

**7.1** - Se o aluno já fez o exame de qualificação e foi APROVADO, ele pode mudar independente da quantidade de créditos ou do prazo.

**7.2** - Se o aluno ainda não realizou o Exame de Qualificação, poderá mudar caso ainda tenha prazo para realizar a inscrição no primeiro exame de qualificação contados a partir da data de ocorrência da mudança para a nova Norma.

**7.3** - Se o aluno já realizou o 1º Exame de Qualificação e foi REPROVADO, só poderá efetuar a mudança após a aprovação no 2º exame

**7.4** - Se o aluno esta em um curso que não exige qualificação mas na nova área exige, ele só poderá mudar se na nova Norma tiver prazo para fazer a inscrição no 1º exame.

8 – Cadastrar a Mudança de Norma: Ir na tela de "Ocorrências" (menu: Aluno Regular -> Curso do Aluno -> Ocorrências) e selecionar a nova opção: "Mudança de Norma e Regulamento (MNO + RTO)". Esta opção deve ser utilizada pois irá fazer a mudança para a nova Norma e Regulamento simultaneamente:

Tipo da ocorrência: Mudança de Norma	a e Regulamento (MNO + RTO)
Buscar Incluir nova ocorrência	
Incluir ocorrência: Mudança de Nor	ma e Regulamento (MNO + RTO )
Data da ocorrência: 03/12/2013	
Norma anterior: 3	Norma nova: 4
Regimento USP antenor: 13	Regimento USP novo: 14
The protocol and a set and a set of the set of the	

Caso algum seja impeditivo de realizar a mudança para o novo regimento da Pós, o Sistema irá emitir uma mensagem com o motivo, caso contrário, a mudança irá ocorrer com sucesso e o Sistema irá emitir a mensagem:

"Ocorrência do tipo Mudança de Norma e Regulamento (MNO + RTO) incluída com sucesso."